TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual n° 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	**Interessado**	**CPF OU CNPJ**	**Documento Original**	**Documento cancelado**	**Motivo**	**Processo Atual**
210466/2017	Conselho Estadual de Assoc. de Revendas de Produtos Agrop. De Primavera do Leste	05.822.326/0001-18	DESPACHO 100/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA	LP n° 318609/2025 LI n° 77487/2025 LO n° 334292/2025	Alteração da razão social	5635/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADA)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT